

Ata Número Dois

Atribuição de título de ocupação do espaço público destinado à atividade de restauração ou bebidas não sedentária

Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas quinze horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado por Despacho do Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, José Carlos Martins Rolo, datado de seis de novembro de dois mil e vinte e dois, para a atribuição de título de ocupação do espaço público destinado à atividade de Venda Ambulante, Restauração ou Bebidas Não Sedentária, Artesã e Artística, constituído pelo Presidente do Júri, Ricardo Clemente, Vereador com o Pelouro, 1º vogal efetivo, Telma Bila, Chefe da DAIMA, 2º vogal efetivo e Carla Ponte, Chefe da DTDEC.-----

A reunião do Júri obedeceu à seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Alteração da localização de espaço definido para a prática da atividade de restauração ou bebidas não sedentária.-----

Dada por aberta a reunião, o Júri deliberou, por unanimidade que:-----

- 1) Na sequência da abertura do procedimento concursal para atribuição de título de ocupação do espaço público destinado à atividade de restauração ou bebidas não sedentária, aprovado por deliberação de reunião de Câmara de 20/06/2023, foram definidos, para além do mais, os locais para a prática do exercício de tal atividade. De entre os quais, constou do mapa de *"localizações para ocupação com RB'S"*, os espaços a atribuir na *"Praia da Rocha Baixinha"*, referente à *"planta nº 5"*, lugares "7 e 8". Porém, verificou-se posteriormente a impossibilidade de atribuição de tais espaços, razão pela qual urge proceder à indicação de novos espaços para a prática da atividade objeto da presente. Termos em que, deliberou o Júri, por unanimidade, proceder à indicação de novo espaço, correspondente aos lugares 7 e oito, no *"Jardim Parque do Ribeiro (norte) – Albufeira"*, para o exercício da atividade objeto da presente.-----